

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS PARECER TÉCNICO Número do Processo - SEI202400005003600 PARECER TÉCNICO Trata-se de autos da Contratação nº 104740, Pregão Eletrônico 77/2024, que objetiva a necessidade de aquisição por Registro de Preços de medicamentos, que foram concedidos nas apresentações e concentrações prescritas nos receituários presentes nos autos das ações judiciais impetrados em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Os autos foram encaminhados a esta Unidade para análise e manifestação quanto às especificações e aos requisitos técnicos dos itens ofertados: Em relação aos medicamentos ofertados, avaliamos através dos anexos: PROPOSTA da Empresa NATCOFARMA (87273), PROPOSTA da Empresa CM HOSPITALAR (89645), PROPOSTA da Empresa UNIKA (87277), PROPOSTA da Empresa ROCHE (87278) e PROPOSTA da Empresa ONCO PROD (87281), os seguintes requisitos: Certificado de Registro/Notificação do produto, emitido pela ANVISA Alvará Sanitário (da empresa licitante), emitido pela VISA Municipal ou Estadual Autorização de Funcionamento (da empresa licitante), emitido pela ANVISA Comprovação de Preço-PMVG (Cumprimento das disposições contidas nas Resoluções nº04 de 18 de dezembro de 2006 e nº 03 de 02 de março de 2011). Obs.: Avaliamos o PMVG com o Coeficiente de Adequação de Preços vigente, que é de 21,53% (vinte e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), definido através da Resolução nº 5 de 21 de dezembro de 2020– CMED/ANVISA. Informamos que foi utilizada, para consulta de valores, a Tabela CMED/ANVISA de 03 de setembro de 2024. QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES: A) Empresa vencedora: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA (87273) Item 01 - Letrozol, 2,5 Mg Com - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado. Conclusão: TECNICAMENTE HABILITADA. B) Empresa vencedora: CM HOSPITALAR S.A (89645) Item 02 - Nilotinibe, 200 Mg Cap Dura - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado. Conclusão: TECNICAMENTE HABILITADA. C) Empresa vencedora: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (87277) Item 03 - Malato De Sunitinibe, 50 Mg Cap Dura - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado. Conclusão: TECNICAMENTE HABILITADA. D) Empresa vencedora: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A (87278) Item 04 - Rituximabe, 1400 Mg Sol Inj X 11,7 ML - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado. Conclusão: TECNICAMENTE HABILITADA. E) Empresa vencedora: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (87281) Item 05 - Rituximabe, 10 Mg/ML Sol Dil X 10 ML - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado. Item 06 - Rituximabe, 10 Mg/ML Sol Dil X 50 ML - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado. Conclusão: TECNICAMENTE HABILITADA.

As Empresas participantes deste certame, apresentaram as documentações técnicas solicitadas. Diante do exposto, retornem os autos para continuidade do procedimento de contratação, com manifestação favorável aos produtos ofertados, no que se refere às documentações técnicas exigidas no Termo de Referência.

DEISE CRISTINA AMARAL SOUZA Farmacêutico - Lei 22.524 Versão do Doc. Padrão0.01